

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NICIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 20170601001

Processo nº 002/2017-SEFIN

PREPERTURA MUNICIPAL DE ACALES.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, referente à inexigibilidade para contratação do Sr. MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECILAIZADA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sendo o contratante ideal para a necessidade visada pelo Município de Juruti, no valor de R\$

252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação, no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Lactação on companya de la reference à inemgibilidade para controlação do Sciencia do CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **Juruti, 12 de janeiro de 2017.** CONTÂBIL PARA ATENDER A: NECESSIDADES DA Seconda do Contratante Ideal para de accessituado do Sciencia do Contratante Ideal para de accessituado do Sciencia do Contratante Ideal para de accessituado do Sciencia do Sciencia do Contratante Ideal para de accessituado do Sciencia do Sciencia do Contratante Ideal para de accessituado do Sciencia do Sci

> CHRYSTIAN REGO DE REZENDE Secretário Municipal de Finanças

Publique-se.

RATIFICO e ato da Composicio de la composición de la composicinda de la composición de la composición